



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.664 / 2014

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.648, de 26 de dezembro de 2013.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 14.052,93 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

04 - FUNDARTE

13.392.0013.1.190 – REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL “VIVALDI VENCESLAU MOREIRA”

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 981,30

124 Transf. Conv. Não Rel. à Educ. à Saúde, nem à Assist.Social R\$ 190,53

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

100 Recursos Ordinários R\$ 3.420,03

124 Transf. Conv. Não Rel. à Educ. à Saúde, nem à Assist.Social R\$ 9.461,07

Total Geral R\$ 14.052,93

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 14.052,93 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) conforme saldo de convênio FEC – Fundo Estadual de Cultura, convênio nº 0756/01/2010, conta 104/0133/444-0 nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé